



### RESCISÃO DE CONTRATO

**MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, com sede na rua Tenente Almeida, n.º 265, centro, Pilar do Sul-SP, inscrito no CNPJ sob n.º 46.634.473/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG. n.º 3.991.283-SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 515.024.618-20, residente e domiciliado na Rua Toshio Muramatsu, n.º 45, Bairro Campo Grande, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MAHAL SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.355.502/0001-05, com sede na Av. Professor Arthur Fonseca, n.º 153, Jardim Emília, em Sorocaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO LAHAM**, portadora do RG n.º 33.481.204-5, CPF 218.385.298-45, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, a presente **RESCISÃO DO CONTRATO n.º. 63/2018**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

1) Do Objeto e Considerações do Contrato:

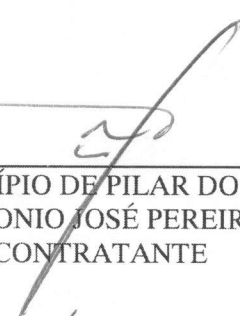
a-) O presente tem como OBJETO a rescisão do contrato n.º. 63/2018, celebrado entre as partes neste mencionadas, o qual teve como fundamento, Contratação de empresa para construção de jazigos no cemitério Jardim das Acácias(272 gavetas) firmado em decorrência da Tomada de Preços n.º 04/2018, Processo Administrativo n.º 0309/2018.


b-) A rescisão ocorreu com base no Art. 77 da Lei n.º 8666/93, considerando a inexecução do objeto contratual, com base nos atrasos injustificados para execução e conclusão da obra.

c-) Fica aplicada a multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, prevista na Cláusula 5.1.5 constante no contrato supracitado assinado pelas partes.

O presente instrumento é assinado em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

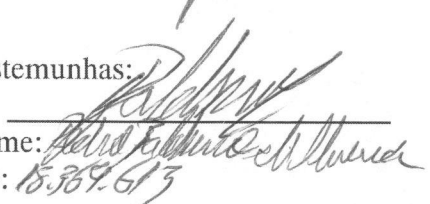
Pilar do Sul, 28 de dezembro de 2018.

  
MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL  
ANTONIO JOSÉ PEREIRA  
CONTRATANTE

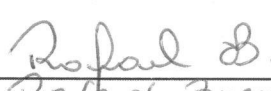
  
MAHAL SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL  
EIRELI-EPP  
EDUARDO LAHAM  
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª)

  
Nome: Rafael Bueno Ribeiro  
RG: 54.200.878-6

2ª)

  
Nome: Rafael Bueno Ribeiro  
RG: 54.200.878-6